



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

Apresentação: 27/10/2025 16:43:26.977 - PL261424
ESB 497/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.497/2025

EMENDA N° _____, DE 2025

Dê-se à Estratégia 3.1 do Objetivo 3 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614/2024 a seguinte redação:

"Estratégia 3.1. Estabelecer, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mecanismo de governança federativa para o atingimento da plena alfabetização e dos conhecimentos básicos de matemática de todas as crianças, considerados diferentes contextos sociais e econômicos."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa corrigir uma perigosa ambiguidade na redação original, que poderia ser interpretada como um permissivo para a criação de metas de aprendizagem distintas e rebaixadas para grupos de crianças com base em sua cor ou condição socioeconômica. Tal interpretação representaria a institucionalização do preconceito das baixas expectativas, uma política que perpetuaría, em vez de combater, as desigualdades educacionais.

A nova redação proposta soluciona o problema de forma inequívoca, ao estabelecer com clareza que as metas de aprendizagem são universais e inegociáveis para todas as crianças. O texto aperfeiçoado direciona o "considerar as diversidades" não para a definição do objetivo final, que é o mesmo para todos, mas sim para o mecanismo de governança. O princípio é claro: oferecer mais apoio e estratégias diferenciadas a quem mais precisa, para que todos, sem exceção, alcancem o mesmo patamar de excelência.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA

Deputada **CHRIS TONIETTO**

PL/RJ

Apresentação: 27/10/2025 16:43:26.977 - PL261424
ESB 497/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 3 6 2 9 0 3 5 7 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253629035700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto